

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP em 14/10/2011
pl Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10684-34

L I D O
Em 13/10/11
DAW 12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 257 /2011 - GAG

Brasília, 07 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei seis emendas ao Projeto de Lei nº 523/2011, no valor total de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais).

A proposta de abertura de crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal - Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, foi enviada a essa Casa Legislativa com valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais). O projeto foi aprovado com trinta e duas emendas aditivas, perfazendo o valor de R\$ 60.377.557,00 (sessenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), das quais foram vetadas:

MOTIVOS DE VETO

Emenda Aditiva de Deputado nº 03 do Sr. Deputado Raad Massouh

A emenda em apreço tem a finalidade de remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Trabalho 13.392.1300.9068.9865 – “APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABOR BRASIL 2011”, constante da Unidade Orçamentárias 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo, para o Programa de Trabalho 23.695.0189.9092.4835 – “(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL” a ser criado na mesma Unidade Orçamentária.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Ocorre que o Programa de Trabalho indicado como fonte de cancelamento não apresenta a Ação “9068”. Diante disso, vetei a referida emenda, por impossibilidade de viabilizar o cancelamento de dotação.

Emenda Aditiva de Deputado nº 07 do Sr. Deputado Raad Massouh

Esta emenda objetiva remanejar recursos do Programa de Trabalho 15.451.0084.5102.0001 – “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO – GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V, constante da Unidade Orçamentária 26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para criar o Programa de Trabalho 13.392.1300.2700.6782 - “PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS”, na Unidade Orçamentária 11.122 – Administração Regional de Águas Claras.

A Ação “2700”, indicada para receber a dotação não existe na Unidade Orçamentária 11.122 – Administração Regional de Águas Claras, o que torna a proposta incompatível com o Plano Plurianual. Por isso, o veto da emenda nº 07.

Emenda Aditiva de Deputado nº 13 do Sr. Deputado Aylton Gomes

Parte dessa emenda tem a finalidade de remanejar recursos do Programa de Trabalho 13.392.1300.5463.4296 “(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO EM PLANALTINA”, constante na Unidade Orçamentária 11.108 – Administração Regional de Planaltina, para o Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.6303 - “PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA”, na UO 11.105 – Administração Regional de Taguatinga.

A suplementação de crédito indica Subtítulo inexistente na Unidade Orçamentária. Assim, o veto é parcial dessa emenda.

Emenda Aditiva de Deputado nº 25 do Sr. Deputado Cristiano Araújo

A emenda tem a finalidade de remanejar recursos dos Programas de Trabalho 15.451.0084.3077.0002 - “IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL” e 27.811.1900.9010.4176 - “ APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER CULTURAL E DESPORTIVO E DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO DF”, constantes respectivamente nas Unidades Orçamentárias 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e 34.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal para o Programa de Trabalho – 19.571.1000.6041 – “IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA”, a ser criado na UO 40.101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O cancelamento dotação orçamentária do FUNDURB, cujos recursos são oriundos das receitas de ONALT e ODIR - Lei Complementar nº 800/2009 - fere o art. 27, § único, I, da Lei nº 4.499/2010 (LDO/2011) que não admite transferência de dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas para atender programação a ser desenvolvida por outra unidade que não a geradora do recurso.

Portanto, o veto a esta emenda por ilegalidade.

Emenda Aditiva de Deputado nº 28 do Sr. Deputado Patrício

A emenda tem a finalidade de remanejar recursos de vários Programas de Trabalho de diversas unidades orçamentárias, para Programas de Trabalho a serem criados e suplementados em outras unidades.

Ocorre que, no Programa de Trabalho – 23.695.0189.9068.9643 – “APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS”, a dotação orçamentária indicada para cancelamento necessário ao financiamento do crédito não possui saldo disponível, uma vez que já fora executado. Desta forma, vetei parcialmente a citada emenda no valor R\$ 200.000,00.

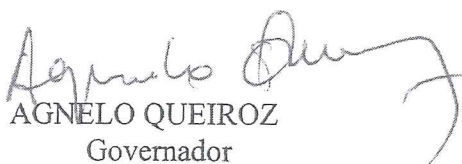
Emenda Aditiva de Deputado nº 29 do Sr. Deputado Patrício

A emenda tem a finalidade de remanejar recursos de vários Programas de Trabalho constantes de diversas unidades orçamentárias, para Programas de Trabalho a serem criados e suplementados em outras unidades.



Ocorre que na Unidade Orçamentária 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no Programa de Trabalho – 13.392.1300.2007.4450 – “APOIO AO EVENTO CORRIDA DO FOGO”, a dotação orçamentária indicada para suportar o cancelamento necessário ao financiamento do crédito não possui saldo disponível para financiar o novo Programa de Trabalho – 13.392.1300.2007.NOVO – “APOIO AO BAILE DA EDUCAÇÃO NO GAMA”. Desta forma, vetei parcialmente a citada emenda, no valor R\$ 20.000,00.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

EMENDA ADITIVA Nº 3
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)



Ao PL Nº 523/2011, que Abre Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no Valor de R\$ 38.919.678,00 (Trinta e Oito Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR
27101	01	13	392	1300	9068	9865	APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABOR BRASIL 2011	99	100	339039	01	100.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR
27101	01	23	695	0189	9092	4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	99	100	335039	01	100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Remanejamento orçamentário para atender às necessidades da população do Distrito Federal.

RAAD MASSOUH
Deputado distrital

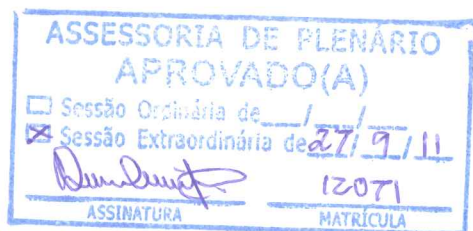
Kiko - 18.518.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

EMENDA ADITIVA Nº 7
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao PL Nº 523/2011, que Abre Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no Valor de R\$ 38.919.678,00 (Trinta e Oito Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais).



CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR
26205	01	15	451	0084	5102	0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO – GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V	05	100	449051	5000	300.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTD	VALOR
11122	01	13	392	1300	2700	6782	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS	20	100	339039	01	300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Remanejamento orçamentário para atender às necessidades da população do Distrito Federal.


RAAD MASSOUH
Deputado distrital

Kiko – 18.518.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº. **13** / 2011
(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES - PR)



Ao Projeto de Lei nº. 523 de 2011, que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 38.919.678,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais).”

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
11108	01	13	392	1300	5463	4296	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTIMA	06	100	339039	1	300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
11105	01	13	392	1300	2007	6303	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	03	100	339039	1	200.000,00
11101	01	13	392	1300	2007	9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	100	339039	1	100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar as dotações orçamentárias relativas às emendas parlamentares de minha autoria consignada na LOA 2011.


AYLTON GOMES
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 25

(Do Sr. Deputado Cristiano Araújo)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO APROVADO(A)	
<input type="checkbox"/> Sessão Ordinária de ___/___/___	
<input checked="" type="checkbox"/> Sessão Extraordinária de 27/9/11	
	12071
ASSINATURA	MATRÍCULA

Ao PL Nº 523/2011 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$38.919.678, 00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 28/Set/2011, 10:48
P. 523/2011 - FD-FA 0153

CANCELAMENTO:

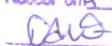
VALOR: R\$ 3.250.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28901	1	15	451	0084	3077	0002	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		1.500.000,00
34101	1	27	811	1900	9010	4176	APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER CULTURAL E DESPORTIVO E DE LAZER NAS DIVERSAS REGIOES DO DF	99	100	339039		1.750.000,00

ACRÉSCIMO:

VALOR: R\$ 3.250.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
40101	1	19	571	1000	6041	NOVO	IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	99	100	339039	12	3.250.000,00

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 27/9/11 às 17h	
	12071
Assinatura	Matrícula





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICAÇÃO

Atender demanda da comunidade apresentada ao gabinete do autor



Deputado Cristiano Araújo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº **28**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 APROVADO(A)
 Sessão Ordinária de ___/___/___
 Sessão Extraordinária de **27/9/11**
 **12071**
 ASSINATURA MATRÍCULA

Ao PROJETO DE LEI nº 523 QUE "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$38.919.678, 00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E SETENTA E OITO REAIS)".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 338.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
27101	1	23	695	0189	9068	9643	REALIZAÇÃO DO EVENTO "CELEBRAR BRASÍLIA"	99	100	339039	1	200.000,00
11111	2	08	244	1501	2094	4433	APOIO AO PROJETO "LOCADORA E LIVRARIA COMUNITÁRIA"	09	100	339039	1	10.000,00
16101	1	13	122	1300	6059	4223	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	99	100	339039	0	128.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 338.000,00

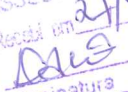
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
27101	1	23	695	0189	9068	9639	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS	99	100	339039	0	200.000,00
44101	1	14	422	1462	6073	NOVO	APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA DE CARTILHA DE PREVENÇÃO AO USO DO CRACK	99	100	339039	1	10.000,00
34101	1	13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO JOGO AMISTOSO DE EX-JOGADORES DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E CONVIDADOS VERSUS TIME DO GAMA - CAMPEÃO BRASILENSE DE 1979 - E CONVIDADOS	02	100	339039	1	128.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva ajustar emendas de minha autoria ao PLOA/11.

Plenário, em

**Deputado PATRÍCIO
 PT**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em **27/9/11** às **16h15**
 **12079**
 Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº **29**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 APROVADO(A)
 Sessão Ordinária de ___/___/___
 Sessão Extraordinária de **27/9/11**

 ASSINATURA **12071**
 MATRÍCULA

AO PROJETO DE LEI nº 523 QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$38.919.678,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 220.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
17101	2	11	333	0169	3246	4330	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	99	100	449051	1	200.000,00
16101	1	13	392	1300	2007	4450	APOIO AO EVENTO "CORRIDA DO FOGO"	99	100	339039	1	20.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 220.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
16101	1	13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO EVENTO DO "GRUPO CULTURAL TRAMPA"	99	100	339039	1	200.000,00
16101	1	13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO "BAILE DA EDUCAÇÃO NO GAMA"	99	100	339039	1	20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva ajustar emendas de minha autoria ao PLOA/11.

Plenário, em


Deputado PATRÍCIO
PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebido em **27/9/11** às **16h 15**

 Assinatura **12079**
 Matrícula

